



DELIBERAÇÃO Nº 16/2016 - CTC

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO - CTC, reunida extraordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia vinte e três de novembro de 2016, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 128 a 131 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

1 - Aguardar a revisão dos *layouts* solicitados à Agência 9mm, bem como a negociação dos valores, tendo como meta a redução de até 10% sobre o valor gasto na campanha de 2015.



EVERSON MARTINS
Coordenador da CTC

EMERSON DA SILVA
Coordenador Adjunto

PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN
Membro






